

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Ref.: DISPENSA Nº 03/2024 - PROCESSO Nº 72/2024 – OBJETO:** Contratação da Associação de Catadores e Carroceiros de Itapoá para prestação de serviço de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização de resíduos recicláveis e/ou reutilizáveis, proveniente da coleta seletiva do município de Itapoá, bem como destinação final dos rejeitos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Afigurando-me que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de **DISPENSA Nº 03/2024 - PROCESSO Nº 72/2024 – OBJETO:** Contratação da Associação de Catadores e Carroceiros de Itapoá para prestação de serviço de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização de resíduos recicláveis e/ou reutilizáveis, proveniente da coleta seletiva do município de Itapoá, bem como destinação final dos rejeitos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CARROCEIROS DE ITAPOÁ-SC**, com sede à Rua 750 Do Peixe, nº 1435, Bairro Samambaial, CEP 89.361-032, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.741.813/0001-44, representada neste ato pela Coordenadora geral, a Sra. **ARLENE FIEDLER**, portadora do CPF/MF nº 694.033.929-91 e do CI. RG nº 2481990 SSP/SC, pelo valor de **R\$ 52.185,00 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Itapoá, 18 de setembro de 2024.

**ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI**  
**GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO**  
**DECRETO MUNICIPAL 5691/2023**